

ÍNDICE

BAHIA	2
CONDE / BA	2
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONDE	2
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): KELEN MOTTA SANDERS, ASTOR KERN SANDERS JUNIOR, DAYANNE DA MOTTA SANDERS	2
SANTANA / BA	2
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTANA	2
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANA CARINA CORRIA SANTOS	2
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANA CARINA CORRIA SANTOS	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LARISSA DA COSTA MIRANDA	3
RIO DE JANEIRO	3
ITAPERUNA / RJ	4
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAPERUNA	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JG FREITAS & CIA LTDA	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLA CRISTIANE DE ABREU E SILVA	4
MAGÉ / RJ	4
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MAXIMINO NASCIMENTO DA LUZ, ZADILMA CORDEIRO ARAUJO	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO DA SILVA MALHETA	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROGERIO DOS SANTOS ESTEVES	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIEGO DE MATTOS NASCIMENTO, DANIELLE DOS SANTOS CAMPOS NASCIMENTO	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIEZER DE OLIVEIRA DA SILVA, ELIZABETE FERNANDES DA SILVA E SILVA	6
NITEROI / RJ	7
15º OFÍCIO DE NITEROI	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO CESAR RODRIGUES DA COSTA, MIRIAN FERNANDES DA SILVA COSTA	7
SÃO PEDRO DA ALDEIA / RJ	7
1º OFÍCIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	7
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MULTIPLICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	7
TERESÓPOLIS / RJ	8
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TERESÓPOLIS	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IRMAOS CUPELLO JORNAIS E REVISTAS LTDA	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ERCOLE ANTONIO PINHEIRO CUPELLO	8

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CONDE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONDE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
KELEN MOTTA SANDERS, ASTOR KERN SANDERS JUNIOR, DAYANNE DA MOTTA SANDERS

ESTADO - BAHIA COMARCA DE CONDE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelos usucapientes: Astor Kern Sanders Junior, brasileiro, maior, capaz, solteiro, publicitário, portador da Cédula de Identidade sob o nº 09.583.797-34 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.462.885-40; Kelen da Motta Sanders, brasileira, maior, capaz, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 958380317 SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob o nº 007.751.455-64 e Dayanne da Motta Sanders, brasileira, maior, capaz, solteira, veterinária, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 787804975 SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob o nº 005.192.495-18, a pedido de registro de Usucapião Extrajudicial, referente à um imóvel urbano situado na Rua Lino Gomes S/n, Barra do Itariri, nesta Cidade de Conde, Estado da Bahia, dentro dos seguintes limites e dimensões: Norte com a Rua Lino Gomes, Sul com Antônio Alves Pimenta e Vanda da Conceição Neves, Leste com a Rua Lino Gomes e Oeste com Antônio Alves pimenta e Vanda da Conceição Neves devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 6176 em 29/10/2018. Posse no imóvel 20 (vinte) anos. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas nesta Serventia durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o registro, nos termos do art. 16 do Provimento nº 65 do CNJ - Conselho Nacional de Justiça. Conde-Ba, 16 de Abril de 2019. Oficiala de Registros Públicos, Giuliana Vieira de Sá Cardozo.

COMARCA - SANTANA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTANA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANA CARINA CORRIA SANTOS

USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO. Protocolo nº 43.733, de 09/05/2019. O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Santana, Bahia, vem, por meio deste, dar ciência aos terceiros eventualmente interessados, sobre o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, formulado por Ana Carina Corria Santos, brasileira, divorciada, servidora pública, RG nº 0249510138 SSP/BA, CPF nº 525.725.955-91, domiciliada no município de Santana, Bahia, relativo a um imóvel urbano assim caracterizado: uma casa residencial com área total de 296,25m2 (duzentos e noventa e seis metros e vinte e cinco centímetros quadrados), situado na Rua Padre Aurélio, nº 599, Centro, Santana-BA, onde consta no térreo uma área construída de 192,50m2 (cento e noventa e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), uma garagem, um banheiro social, uma sala de estar, uma sala de TV, uma despensa, três quartos, uma cozinha, uma suíte, uma escada de acesso ao 1º Piso; com os seguintes limites e confrontações: NORTE: com Rua Padre Aurélio, SUL: com Colégio Polivalente- Área Pública, LESTE: com Leonardo Cardoso Santana, OESTE: com Cesar Reis Brandão; Inicia-se este perímetro no (ponto) Pt01, seguindo por 11,85 metros confrontando com Rua Padre Aurélio até o Pt02; Deste segue por 25,00metros confrontando com Cesar Reis Brandão até o Pt03; Deste segue por 11,85metros confrontando com Colégio Polivalente- Área Pública, até o Pt04; Deste segue por 25,00 metros confrontando com Leonardo Cardoso Santana o Pt01, encerrando esta descrição e perfazendo uma área de 296,25m2 em um perímetro de 73,70 metros; inscrito no Município sob o n' 01.01.035.0034.0014. Através do presente edital, quaisquer interessados poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, corridos da data da publicação, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei nº. 6.015/73. Eventual impugnação deverá ser protocolada neste Ofício de Registro de Imóveis, das oito as quatorze horas, no seguinte endereço: Rua do Esperanto, 301-A, Centro, Santana, Bahia. Fábio Lechuga Martins, Oficial de Registro.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANA CARINA CORRIA SANTOS**

USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO. Protocolo nº 43.734, de 09/05/2019. O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Santana, Bahia, vem, por meio deste, dar ciência aos terceiros eventualmente interessados, sobre o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, formulado por Ana Carina Corria Santos, brasileira, divorciada, servidora pública, RG nº 0249510138 SSP/BA, CPF nº 525.725.955-91, domiciliada no município de Santana, Bahia, relativo a um imóvel urbano assim caracterizado: um ponto comercial com área total de 317,70m² (trezentos e dezessete metros e setenta centímetros quadrados), situado na Rua Presidente Vargas, s/nº, Centro, Santana-BA, sendo que sobre o lote existe a construção de um galpão sem divisórias, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: com Maria do Carmo de Souza Castro, SUL com a Rua Presidente Vargas, LESTE: com Nivete Maria Souza Nunes, OESTE: com José Edvards de Oliveira; Inicia-se este perímetro no (ponto) Pt01, seguindo por 12,67 metros confrontando com Rua Presidente Vargas até o Pt02; Deste segue por 25,09 metros confrontando com José Edvards de Oliveira até o Pt03; Deste segue por 12,67metros confrontando com Maria do Carmo de Souza Castro até o Pt04; Deste segue por 25,09 metros confrontando com Nivete Maria Souza Nunes até o Pt01, encerrando esta descrição e perfazendo uma área de 317,00m² em um perímetro de 75,52 metros; inscrito no Município sob o nº 01.01.063.0095.001. Através do presente edital, quaisquer interessados poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, corridos da data da publicação, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei nº. 6.015/73. Eventual impugnação deverá ser protocolada neste Ofício de Registro de Imóveis, das oito as quatorze horas, no seguinte endereço: Rua do Esperanto, 301-A, Centro, Santana, Bahia. Fábio Lechuga Martins, Oficial de Registro.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LARISSA DA COSTA MIRANDA**

USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO. Protocolo nº 43.757, de 21/05/2019. O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Santana, Bahia, vem, por meio deste, dar ciência aos terceiros eventualmente interessados, sobre o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, formulado por Larissa da Costa Miranda, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da cédula de identidade nº 21.889.679-41, expedida por SSP/BA, inscrita no CPF nº 062.487.575-00, domiciliada no Município de Santana/BA, relativo a um imóvel urbano assim caracterizado: uma casa residencial com área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados), situado na Rua da Bahia, sina, \ nesta cidade de Santana-BA, onde consta em um vão de 300,00 m² (12,00 metros de largura por 25,00 metros de comprimento), no térreo uma área construída de 163,34 m² 01 (um) galpão de 132,74 m², 01 (um) banheiro de 2,20m², 01 (unia) sala de estar de 5,35 m² , 01 (uma) sala de TV de 19,75 m², 01 (um) banheiro comum de 2,90m² e 01 (urna) escada de acesso ao 1º piso de 3,85m² (1,00m x 5,50m), consta no 10 Piso, em uma área total de 32,60m² 01 (um) bali de circulação de 5,20m², 01 (um) quarto de 9,90m², 01 (uma) suíte de 16,63m², totalizando uma área construída de 195,94m² (cento e noventa e cinco metros e noventa e quatro centímetros quadrados); com os seguintes limites e confrontações: NORTE: com Gildasio dos Santos, SUL: com Ana Rosa Flores de Oliveira, LESTE: com Vicença Santos Jesus, OESTE: com Rua da Bahia; Inicia-se este perímetro no (ponto) Pt01, seguindo por 12,00 metros confrontando com Rua da Bahia até o Pt02; Deste segue por 25,00metros confrontando com Vicença Santos Jesus até o Pt03; Deste segue por 11,85metros confrontando com Colégio Polivalente- Área Pública, até o Pt04; Deste segue por 12,00 metros confrontando com José Almir da Conceição Oliveira até o Pt04; Deste segue por 25,00 metros confrontando com Claudemar Almeida de Souza até o Pt01, encerrando esta descrição e perfazendo uma área de 300,00m² em um perímetro de 74,00 metros; inscrito no Município sob o nº 01.03.032.0344.001. Através do presente edital, quaisquer interessados poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, corridos da data da publicação, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei nº. 6.015/73. Eventual impugnação deverá ser protocolada neste Ofício de Registro de Imóveis, das oito as quatorze horas, no seguinte endereço: Rua do Esperanto, 301-A, Centro, Santana, Bahia. Fábio Lechuga Martins, Oficial de Registro.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - ITAPERUNA/RJ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAPERUNA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JG FREITAS & CIA LTDA**

Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3o da Lei nº 6.766 de 19/12/1979, que pela firma J. G. FREITAS E CIA LTDA, empresa com sede na Rua Dr. Antônio da Silveira Brum Junior, nº 10, sala 48, Bairro Centro, em Muriaé/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.376.309/0001-43, por seu representante legal, depositou neste Cartório, à Avenida Cardoso Moreira nº 841, Lojas 06 e 07, Centro, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado na Fazenda Santa Mônica, Bairro Boa Fortuna zona urbana do 1º distrito deste Município, loteado com a denominação de "VILLAGE", constituído de 555 lotes, distribuídos em 25 quadras com as nomenclaturas A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, X, W, e Y, com uma área total a ser loteada de 242.000,00 m². Áreas Públicas total do loteamento é de 48.542,86m², ou 20,06% da área total do loteamento, sendo, Área de equipamentos comunitário: Quadra C, Quadra I, Quadra J, Quadra K, Quadra Q, Quadra V, totalizando: 45.264,96m²; e Área de equipamentos urbanos 2.576,13m² mais 701,77m²; Áreas verdes: Quadra A e Quadra Y, totalizando: 4.938,37m² que corresponde 2,04% da área total do loteamento; Área total das ruas: 62.460,14m² que corresponde 25,81% do loteamento; Área total de lotes de 126.058,63 que corresponde a 52,09% do loteamento; conforme projeto aprovado através do processo administrativo nº 06096/2016 pela Prefeitura Municipal desta cidade. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da última publicação deste jornal, neste Cartório, durante o expediente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, aos 21 de Maio de 2019. KAROLLYNE DUTRA DA COSTA Oficiala do Cartório do 2o Ofício de Justiça

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CARLA CRISTIANE DE ABREU E SILVA**

O Oficial do Cartório do 2º Ofício Itaperuna, RJ, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA a Senhora, CARLA CRISTIANE DE ABREU E SILVA, inscrita no CPF sob o nº 835.194.247-20, tendo em vista que o Cartório do 3º Ofício de Justiça local, com competência de Registro de Títulos e Documentos, não a encontrou, deixando de notificá-la em diligência feita no endereço da intimação, a comparecer em Cartório, na Avenida Cardoso Moreira nº 841, lojas 06/07, Centro, entre 09 e 17:30 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 16.433,69 (dezesesseis mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos) apurados em 08/04/2019, referente ao Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de bem imóvel, Financiamento nas Normas do Sistema Financeiro de Habitação(SFH) com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e outras Avenças, contrato nº 371325, datado de 11/12/2007, registrada sob o nº R-5, na matrícula nº 8.806, fls. 73, do Livro 2-AH, daquele Cartório, tendo como garantia o Apartamento nº 101, do prédio nº 587, da Rua Casemiro de Abreu, esquina com a Rua Maria Ortega Arrabal, Bairro Ministro Sá Tinoco, Itaperuna/RJ, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a) e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel.

COMARCA - MAGÉ/RJ
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MAXIMINO NASCIMENTO DA LUZ, ZADILMA CORDEIRO ARAUJO**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, PROTOCOLADO SOB Nº79195: passado a requerimento

MAXIMINO NASCIMENTO DA LUZ, brasileiro, que declara ser separado judicialmente, aposentado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00335111739, expedida pelo CNT/CNH/DETRAN/RJ, em 11/05/2017, nela contendo a carteira de identidade nº 016398729, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 127.104.070-00, nascido em 28/05/1943, filho de Raimundo Nascimento da Luz e de Maximina Ramos Nascimento da Luz, com endereço eletrônico: nascimentomax432@gmail.com e ZADILMA CORDEIRO ARAUJO, brasileira, que declara ser solteira, do lar, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04638448990, expedida pelo CNT/CNH/DETRAN/RJ, em 15/05/2014, nela contendo a carteira de identidade nº 105323323, expedida pelo IFP, inscrita no C.P.F sob o nº 044.920.467-71, nascida em 14/09/1974, filha de Domingos Nascimento Araujo e de Zaid Cordeiro Araujo, com endereço eletrônico: zadilmacordeiro@gmail.com, que declaram ser residentes e domiciliados na Rua Magé, nº 110-A, Piabeta, Magé/RUscapientes, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil) com tempo de posse alegado superior a 17 (anos), atendendo a necessidade em notificar: FIAÇÃO E TECIDO PAU GRANDE, com sede na capital federal, ou seu sucessores para se manifestar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de Usucapião extrajudicial, referente ao imóvel: Casa residencial situado a Estrada Pau Grande, nº 235, edificada no lote de terreno nº 28, zona urbana do 6º Distrito deste Município de Magé/RJ, com a área total de 690,25m² e com área construída de 73,80m², devidamente descrito e caracterizado no livro 3G, fls 89, sob o nº 6.479 em 13/10/1936, Advertencia: Fica advertido que a não apresentação de impugnação no prazo ora previsto, implicara anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da Usucapiao. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELO DA SILVA MALHETA**

WILLIAM WERNECK CAMARA, OFICIAL SUBSTITUTO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE MAGÉ, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, prenotado sob nº 78994, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARCELO DA SILVA MALHETA, brasileiro, solteiro, vendedor, carteira identidade SECC/RJ nº 233426527 e C.P.F nº 159.114.517-19, residente na Rua 17, lote 11, quadra 52, Loteamento Jardim Nova Marília, Magé/RJ, CEP:21.902-151, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua São Fidelis, nº 237, Piabetá, Mage/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Contrato de financiamento imobiliário nº144441050418-4, firmado em 15/02/2018, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 29402 sob o R-08, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 17, lote 11, quadra 52, Loteamento Jardim Nova Marília, Magé/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargos, posicionado em 23/11/2018, correspondentes a R\$ 16.502,52(dezesseis mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Magé/RJ, 22 de MAIO de 2019. WILLIAM WERNECK CAMARA, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROGERIO DOS SANTOS ESTEVES**

WILLIAM WERNECK CAMARA, OFICIAL SUBSTITUTO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE MAGÉ, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, prenotado sob nº 78993, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ROGERIO DOS SANTOS ESTEVES, representante comercial, identidade IFP/RJ nº 207399007 e C.P.F nº 102.761.117-61, residente na Rua 17, lote 09, quadra 52, Loteamento Jardim Nova Marília, Magé/RJ, CEP:22.470-006, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua São Fidelis, nº 237, Piabetá, Mage/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não

pagos, previstos no Contrato de financiamento imobiliário nº144441008867-9, firmado em 25/04/2017, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 31410 sob o R-10, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 17, lote 09, quadra 52, Loteamento Jardim Nova Marília, Magé/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargos, posicionado em 22/11/2018, correspondentes a R\$ 47.553,90(quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. WILLIAM WERNECK CAMARA, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DIEGO DE MATTOS NASCIMENTO, DANIELLE DOS SANTOS CAMPOS NASCIMENTO

WILLIAM WERNECK CAMARA, OFICIAL SUBSTITUTO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE MAGÉ, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4 em Brasília/DF, prenotado sob nº 79196, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de DIEGO DE MATTOS NASCIMENTO, brasileiro, servidor público estadual, casado, carteira de habilitação nº 01946183165 DETRAN/RJ e C.P.F nº 095.134.767-58 e de DANIELLE DOS SANTOS CAMPOS NASCIMENTO, brasileira, casada, do lar, carteira de identidade nº 12.865.735-0 DETRAN/RJ, CPF Nº 099437,157-82, ambos residentes na Rua Pio XII, nº 378 casa, Figueira, Magé/RJ, CEP:25.901.550, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua São Fidelis, nº 237, Piabetá, Mage/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Contrato de financiamento imobiliário nº 855550971113-0, firmado em 16/02/2011, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 41127 sob o R-03, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Pio XII, nº 378 casa, Figueira, Magé/RJ, de responsabilidade de V.Sas Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargos, posicionado em 17/01/2019, correspondentes a R\$145.507,78(cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e sete reais e setenta e oito centavos), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha.. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. WILLIAM WERNECK CAMARA, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELIEZER DE OLIVEIRA DA SILVA, ELIZABETE FERNANDES DA SILVA E SILVA

WILLIAM WERNECK CAMARA, OFICIAL SUBSTITUTO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE MAGÉ, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4 em Brasília/DF, prenotado sob nº 79128, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ELIEZER DE OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, comerciante, casado, carteira de identidade nº 070858295 DETRAN/RJ e C.P.F nº 871.880.667-87 e de ELIZABETE FERNANDES DA SILVA E SILVA, brasileira, casada, do lar, carteira de identidade nº 082965229 DETRAN/RJ, CPF Nº 102.309.857-18, ambos residentes na Rua Comendador Reis, nº 258 A casa, Comendador Reis, Magé/RJ, CEP:25.900.150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua São Fidelis, nº 237, Piabetá, Mage/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Contrato de financiamento imobiliário nº 144440532846-2, firmado em 21/02/2014, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 43401 sob o R-03, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Comendador Reis, nº 258 A casa, Comendador Reis, Magé/RJ, de responsabilidade de V.Sas Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargos, posicionado em 04/01/2019, correspondentes a R\$83.109,18(oitenta e três mil, cento e nove reais, dezoito centavos), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha.. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado,

em favor do credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. WILLIAM WERNECK CAMARA, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - NITEROI/RJ
15º OFÍCIO DE NITEROI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **PAULO CESAR RODRIGUES DA COSTA, MIRIAN FERNANDES DA SILVA COSTA**

Flavia Mansur Fernandes, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 6ª Circunscrição de Niteroi, atendendo a requerimento da Caixa Economica Federal., prenotado sob nº 28.150, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de PAULO CESAR RODRIGUES DA COSTA E MIRIAN FERNANDES DA SILVA COSTA, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Jose Clemente, nº22, Centro, Niteroi/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº1.4444.0662269-0, firmado em01/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 6.893,sob o R-9., a qual diz respeito ao imóvel situado na rua Dr. March, 230, apto 1002 do bloco 02, Barreto, Niteroi/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/03/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niteroi-RJ, 21 de maio de 2019. Flavia Mansur Fernandes , mat. 90/244 - Oficial do Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição de Niteroi.

COMARCA - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ
1º OFÍCIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MULTIPLICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EDITAL DE LOTEAMENTO, NA FORMA ABAIXO: EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto da Lei 6766, de 19/12/79, que Multiplica Empreendimentos e Participações Ltda Me, inscrita no CNPJ sob o nº 24.792.295/0001-44, com sede na Avenida Ministro Petrônio Portela, nº 1090, Freguesia do Ó, São Paulo/SP, representada por seu bastante procurador Dr. Stéfano Nunes Leite, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador da carteira de identidade nº 71329, expedida pela OAB/RJ, em 10/11/2010, inscrito no CPF sob o nº 853.341.037/91, residente e domiciliado à Travessa Zé Francisco, nº 05, apto 101, Centro, São Pedro da Aldeia/RJ, depositou neste Cartório, situado à Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, loja C, Centro, São Pedro da Aldeia/RJ, memorial, plantas e demais documentos relativos ao lote nº 21 do desmembramento situado em São Matheus, zona de expansão urbana deste município de São Pedro da Aldeia/RJ, medindo 18.299,18 m², devidamente registrada no L.02 do Registro Geral sob o nº R.7-22915, em 18/11/2016, de sua propriedade que pretende lotear em 27 lotes com denominação de "Loteamento Green Ville", nos termos da planta aprovada em 16/01/2016 e revalidada em 31/08/2017 e em 22/10/2018, processo nº 7589/2016. Desenho de localização em anexo. Assim por edital, ficam cientes os interessados que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel e que poderão impugnar no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação deste edital. Findo o prazo e não havendo impugnação, será feito o registro; ficando os documentos a disposição dos interessados neste Cartório, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, aos 23 dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezenove. Izinete Rangel Leite - Substituta do Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São

Pedro da Aldeia/RJ. Mat. 94/0037.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TERESÓPOLIS/RJ
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TERESÓPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **IRMAOS CUPELLO JORNAIS E REVISTAS LTDA**

JAIME EDUARDO SIMÃO, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Teresópolis/RJ, atendendo a requerimento de Adriana Coelho da Rocha, prenotado sob nº 70.559, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de IRMÃOS CUPELLO JORNAIS E REVISTA LTDA, para que compareça a esta Serventia, situada à Rua Duque de Caxias, nº 53 loja 35, Várzea, Teresópolis-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de Cédula de Crédito Bancário com crédito pessoal sob o nº 237/0542/7656, firmado em 13/11/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 12.542, sob o R-11, a qual diz respeito ao imóvel situado à Rua Dr. Oliveira nº 767/787, Barra do Imbuí, Teresópolis-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/02/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do Credor fiduciário, Banco Bradesco S.A, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Martha Letícia Santos de Almeida, Substituta, matrícula 94/8623.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ERCOLE ANTONIO PINHEIRO CUPELLO**

JAIME EDUARDO SIMÃO, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Teresópolis/RJ, atendendo a requerimento de Adriana Coelho da Rocha, prenotado sob nº 70.559, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ERCOLE ANTÔNIO PINHEIRO CUPELLO, para que compareça a esta Serventia, situada à Rua Duque de Caxias, nº 53 loja 35, Várzea, Teresópolis-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de Cédula de Crédito Bancário com crédito pessoal sob o nº 237/0542/7656, firmado em 13/11/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 12.542, sob o R-11, a qual diz respeito ao imóvel situado à Rua Dr. Oliveira nº 767/787, Barra do Imbuí, Teresópolis-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/02/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do Credor fiduciário, Banco Bradesco S.A, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Martha Letícia Santos de Almeida, Substituta, matrícula 94/8623.

